

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 223/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.005143/2025-74

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: FREITAS E SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.799.756/0001-04, com sede na Av. Da Amizade, N 21, Brilhante -

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços de aluguel de espaço, fornecimento de materiais gráficos e coffee break, destinados à realização da "Capacitação em Sala de Vacina", prevista para ocorrer entre os dias 15/09/2025 a 19/09/2025, no município de Atalaia do Norte (AM).

MATERIAIS GRÁFICOS - FREITAS E SANTIAGO LTDA

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	"SITUAÇÃO DE CONTATO" 22 a 26/09 30 pessoas	"VIGILÂNCIA INTERCULTURAL" 29 e 30/09 30 pessoas	"REABILITAÇÃO DE PESSOAS" 13 e 14/10 49 pessoas	"BEM ESTAR TRABALHO" 15 e 16/10 30 pessoas	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Certificado	Impressão colorida de certificados em papel couché, policromia conforme modelo em anexo. Tamanho: A4: 210 mm x 297 mm (21 cm x 29,7 cm). Gramatura: 250 g/m² (papel cartão).	unidade	30	30	49	36	145	R\$ 6,00	R\$ 870,00
2	Banner	Formato: Retangular, acabamento lona fosca dobra simples, na vertical retrato. Dimensões: 90cm de largura x 1,20 metros de altura. Cor de fundo: Branco; Impressão: Processo CMYK em Plotter Latex, lona fosca para impressão do plotter, arte em anexo. Material: Lona vinílica brilho, Personalização: Escrita nominal com logotipo personalizada (arte em anexo), acabamento em bastão de madeira e ponta de plástico preto e cordão na cor preta. Tripé suporte de banner para ambiente externo, reforçado.	unidade	1	1	1	1	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - FREITAS E SANTIAGO LTDA

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	"SITUAÇÃO DE CONTATO" 22 a 26/09 30 pessoas	"VIGILÂNCIA INTERCULTURAL" 29 e 30/09 30 pessoas	"REABILITAÇÃO DE PESSOAS" 13 e 14/10 49 pessoas	"BEM ESTAR TRABALHO" 15 e 16/10 30 pessoas	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Pasta tipo aba; com elástico para fechamento; material: Polipropileno (PP); espessura								

3	Pasta plástica	comum: 0,20 mm a 0,75 mm; acabamento: translúcido, fosco; tamanho: padrão A4; cor: azul escuro.	Unidade	30	30	30	36	126	R\$ 8,00	R\$ 1.008,00
4	Pincel para quadro branco	Pincel para quadro branco com cor azul (01), preto (01) e vermelho (01)	Unidade	30		30		60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
5	Bloco de anotações, 30 folhas	Bloco de anotações com 30 folhas, tamanho A5 (148 x 210 mm) ou similar, folhas brancas ou recicladas, com pauta livre (sem linhas), capa resistente em papel ou material reciclado. Preferência por marcas sustentáveis ou de custo-benefício comprovado.	Unidade	30	30	30	36	126	R\$ 8,50	R\$ 1.071,00
6	Canetas Esferográfica	Caneta esferográfica cristal, ponta fina (0.8mm), tinta azul, corpo transparente com visibilidade da carga. Deve apresentar escrita suave, sem vazamentos, e disponível em embalagem individual ou em lotes.	Unidade	30	30	30	36	126	R\$ 2,00	R\$ 252,00
7	Lápis preto n.02	Lápis preto nº 02 com corpo sextavado ou redondo, madeira reflorestada, ponta resistente à quebra, grafite de qualidade.	Unidade	30	30	30	36	126	R\$ 1,00	R\$ 126,00
8	Borracha Branca Latex	Borracha branca em látex, macia, atóxica, ideal para uso escolar e escritório. Boa performance de apagamento sem danificar o papel.	Unidade	30	30	30		90	R\$ 2,00	R\$ 180,00
9	Apontador simples	Apontador simples, Material: Plástico ou metal. Tamanho: Pequeno (cabe na mão ou em estojo) Lâmina: Aço inox. Uso: Ideal para lápis escolares comuns (grafite ou coloridos).	Unidade	30		30		60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
10	Papel A4	Resma de papel tamanho A4 (210 x 297 mm), 75 g/m² ou superior, branco, para uso em impressoras e copiadoras.	Resma	1	1	1	1	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
11	Barbante	Barbante algodão cru 1,2mm 50 g com 82 m	Rolo	1		1	2	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
12	Fita durex larga	Fita durex larga - 48 mm x 50 m, adesivo forte e transparente (marca Scotch ou equivalente).	Unidade	1	1	1	4	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
13	Pincel marca texto	Marca-texto com corpo resistente, tinta fluorescente amarela à base de água, ponta chanfrada de poliéster, adequada para marcação em	Unidade		30			30	R\$ 7,00	R\$ 210,00

		papel comum, sem borrões.								
14	Bloco de papel 50 folhas - Flip Chart	Bloco de papel branco com 50 folhas, tamanho padrão para flip chart (mínimo 90 x 60 cm), papel resistente com boa absorção de tinta, compatível com canetas à base de álcool ou água.	Unidade		1			1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
15	Caneta pincel atômico para Flip Chart	Caneta pincel atômico para Flip Chart, ponta grossa (5-7 mm), cores azul, vermelho e preto, à base de álcool ou água, com tinta de alta visibilidade e duração mínima de 12 horas contínuas de uso. Preferencialmente marcas reconhecidas (ex.: Pilot, Stabilo ou equivalente).	Unidade		6		12	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
16	Tesoura 13 cm sem ponta	Tesoura escolar sem ponta, com lâmina de aço inox, cabo plástico ergonômico, tamanho 13 cm, adequada para uso em atividades educativas e seguras para manuseio por crianças.	Unidade		3			3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
17	Cola branca pequena	Cola branca líquida, frasco pequeno (até 90g), base PVA, não tóxica, secagem rápida, ideal para uso em papel, papelão, cartolina e outros materiais porosos.	Unidade		3			3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
18	Cartolina	Cartolina 150g, 50x66 cm, cores variadas: branca, vermelha, azul claro, rosa e etc)	unidade				12	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00

MATERIAIS PERSONALIZADOS - FREITAS E SANTIAGO LTDA										
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	"SITUAÇÃO DE CONTATO" 22 a 26/09 30 pessoas	"VIGILÂNCIA INTERCULTURAL" 29 e 30/09 30 pessoas	"REABILITAÇÃO DE PESSOAS" 13 e 14/10 49 pessoas	"BEM ESTAR TRABALHO" 15 e 16/10 30 pessoas	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Camiseta P	Camisa adulta na cor branca com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas)	Unidade	5	5	10	6	26	R\$ 43,50	R\$ 1.131,00
20	Camiseta M	Camisa adulta na cor branca com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas)	Unidade	16	13	20	15	64	R\$ 43,50	R\$ 2.784,00
	Camiseta	Camisa adulta na cor branca com aplicação de grafismos, gola redonda,								R\$

21	G	policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas)	Unidade	8	10	15	10	43	R\$ 43,50	1.870,50
22	Camiseta GG	Camisa adulta na cor branca com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas)	Unidade	1	2	4	5	12	R\$ 43,50	R\$ 522,00

A entrega será parcelada, conforme cronograma abaixo: Materiais gráficos e de apoio: Entrega deverá ser de até 10 dias anteriores a cada evento no horário das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 no Escritório Distrital da AgSUS: Av. Pedro Teixeira, 158 - Centro, Atalaia do Norte/AM, Cep: 69.650-000. 1- Evento "Situação de Contato com Povos Indígenas Isolados e Recente Contato do TI Vale do Javari", dias 22 a 26/09/2025 para 30 pessoas; 2- Evento "Oficina de Vigilância Intercultural em Saúde", dias 29 e 30/09/2025 para 30 pessoas; 3- Evento " Reabilitação de Pessoas Indígenas com Deficiência", dias 13 e 14/10/2025 para 49 pessoas; 4- Evento " Oficina Intercultural de bem-estar do Trabalhador", dias 15 e 16/10/2025 para 30 pessoas;										
FISCAIS DO CONTRATO: Fiscal Titular Nome completo: Valdenir Andrade França E-mail institucional: valdenir.franca@agenciasus.org.br Fiscal Substituto Nome completo: Kellen Natalice Vilharva E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br										

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. **VIGÊNCIA**

- 3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 11.587,50 (onze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.08.02 - Qualificação profissional (DSEI Vale do Javari)	2.1.1.07.005 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.210,00
	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 7.377,50
TOTAL		R\$ 11.587,50

- 4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Conta Corrente: 47548-3, Ag.: 0736, Banco: BRADESCO**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. **PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. **RECISÃO**

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratanda:

JOHNNATHAS FREITAS
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNATHAS FREITAS SANTIAGO, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 17/09/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

(61) 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.005143/2025-74

SEI nº 0099598